CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 031/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA",** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.586/0001-68, com sede na Rua Jonathas Baptista, Nº 2163, Bairro Marquês, CEP 64.003-080, na cidade de Teresina-PI, contato: Tel.: (86) 99416-3931, e-mail: adezinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luciano Do Carmo Rodrigues, inscrito no RG. sob nº 1.646.044-SSP-PI, CPF nº 802.587.783-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 031/2023 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 031/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01 de junho de 2023** e encerramento em **01 de junho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 520.329,50 (Quinhentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue:

LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 123.994,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais);

LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 223.021,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Um Reais e Cinquenta centavos);

LOTE III - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – no valor global de R$ 173.314,00 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Quatorze Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material De Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00 02.09.01	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.550.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999 1.542.01-215
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300 1.600.02-999 1.601.02-999
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS 08.243.0210.2108 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo 08.243.0210.2109 – Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI 08.243.0210.2081 – Programa Primeira Infância no SUAS		1.665.04-999 1.660.04-999 1.500.00-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 01 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA"
CONTRATADA
LUCIANO DO CARMO RODRIGUES:80258778334
Assinado de forma digital por LUCIANO DO CARMO RODRIGUES:80258778334
Dados: 2023.06.01 14:51:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:
NOME: Lucidio da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

NOME: Silvana Bezerra do Carmo
CPF: 00783160316

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 031/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.586/0001-68, com sede na Rua Jonathas Baptista, Nº 2163, Bairro Marquês, CEP 64.003-080, na cidade de Teresina-PI, contato: Tel.: (86) 99416-3931, e-mail: adezinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luciano Do Carmo Rodrigues, inscrito no RG. sob nº 1.646.044-SSP-PI, CPF nº 802.587.783-34, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

VALOR: R$ 520.329,50 (Quinhentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue:
LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 123.994,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais);
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 223.021,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Um Reais e Cinquenta centavos);
LOTE III - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – no valor global de R$ 173.314,00 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Quatorze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material De Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00 02.09.01	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.550.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999 1.542.01-215
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300 1.600.02-999 1.601.02-999
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS 08.243.0210.2108 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo 08.243.0210.2109 – Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI 08.243.0210.2081 – Programa Primeira Infância no SUAS		1.665.04-999 1.660.04-999 1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 01 de junho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEC5D44A9FEBDF

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Elesbão Veloso

EDITAL Nº 03/2023

INFORMA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ELESBÃO VELOSO/PI.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, pública o presente Edital.

Art. 1- Encerrado o prazo de impugnação, e por não ter sido apresentado nenhum requerimento de impugnação de pedido de registro de candidatura, como previsto no Edital nº 01/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Elesbão Veloso/PI, confirma-se o DEFERIMENTO dos 17 (dezessete) registros de candidaturas para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº	NOME	CPF
1	ADÃO SANTOS BRANDÃO	***.944.***-72
2	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	***.570.***-23
3	ANA PAULA DA COSTA LEAL	***.609.***-62
4	ANGELO DE ANDRADE MOURA NETO	***.639.***-27
5	ANTONIA EUGÊNIA COSTA MOURA	***.466.***-49
6	ANTONIO ALVES DOS REIS	***.315.***-87
7	ANTONIO MENDES DE SOUSA	***.434.***-11
8	EDNA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	***.350.***-30
9	FRANCISCO REIS DOS SANTOS CARVALHO	***.718.***-00
10	HELENA MARIA DANTAS SOUSA	***.786.***-68
11	JOSÉLIA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO	***.872.***-53
12	LAYNNY LIMA DOS SANTOS RODRIGUES	***.080.***-67
13	LUIS FELIPES ALVES DE MOURA OTAVIANO	***.394.***-59
14	MARIA GARDINÊZ ALVES DA SILVA	***.376.***-41
15	MARIA VALMERINDA DA SILVA	***.933.***-31
16	ROSEANE MACIEL DA SILVA	***.090.***-37
17	WASHINGTON LUIS ALVES DE CARVALHO FILHO	***.596.***-73

Art. 2- Os candidatos deferidos estão aptos a participar da prova de conhecimento, e deverão seguir rigorosamente as normas do processo de escolha disposto no Edital nº 01/2023.

Elesbão Veloso-PI, 01 de junho de 2023

Maryana Pereira de Oliveira
Maryana Pereira de Oliveira
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Id:0E28963D633DED28

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 031/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.586/0001-68, com sede na Rua Jonathas Baptista, Nº 2163, Bairro Marquês, CEP 64.003-080, na cidade de Teresina-PI, contato: Tel.: (86) 99416-3931, e-mail: adezinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luciano Do Carmo Rodrigues, inscrito no RG. sob nº 1.646.044-SSP-PI, CPF nº 802.587.783-34, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

VALOR: R$ 520.329,50 (Quinhentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue:
LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 123.994,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais);
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 223.021,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Um Reais e Cinquenta centavos);
LOTE III - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – no valor global de R$ 173.314,00 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Quatorze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material De Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00 02.09.01	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.550.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999 1.542.01-215
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0304.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		1.600.02-999 1.601.02-999
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.665.04-999 1.660.04-999 1.500.00-999
	08.243.0210.2108 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 08.243.0210.2109 – Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI 08.243.0210.2081 – Programa Primeira Infância no SUAS		

Elesbão Veloso/PI, 01 de junho de 2023.

Id:10EF212E1E51ED1E

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - PMEV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual a contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:
LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.586/0001-68, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 520.329,50 (Quinhentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**

Elesbão Veloso (PI), 31 de maio de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

APPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Associação Piauiense de Municípios - APPM

Verifique a autenticidade

ICP Brasil

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 | VOLUME 2 - Nº 0136 / 2023 - ISSN 2965-0143 | PÁG. 09 DE 26

https://appm.org.br/

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #73C6D1F716

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 031/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.040.586/0001-68, com sede na Rua Jonathas Baptista, Nº 2163, Bairro Marquês, CEP 64.003-080, na cidade de Teresina-PI, contato: Tel.: (86) 99416-3931, e-mail: adezinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luciano Do Carmo Rodrigues, inscrito no RG. sob nº 1.646.044-SSP-PI, CPF nº 802.587.783-34, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

VALOR: R$ 520.329,50 (Quinhentos e Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue:
LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 123.994,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais);
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – no valor global de R$ 223.021,50 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Vinte e Um Reais e Cinquenta centavos);
LOTE III - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA – no valor global de R$ 173.314,00 (Cento e Setenta e Três Mil Trezentos e Quatorze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material De Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00 02.09.01	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.550.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999 1.542.01-215
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300 1.600.02-999 1.601.02-999
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS 08.243.0210.2108 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 08.243.0210.2109 – Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI 08.243.0210.2081 – Programa Primeira Infância no SUAS		1.665.04-999 1.660.04-999 1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Curimatá-PI - PI, através da CPL, torna público o adiamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 20/06/2023 às 09 h. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológicos para atender as necessidades da municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Formalização De Consultas E Edital https://novobbmnet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br - https://transparencia.curimata.pi.gov.br/curimata - pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 5 de junho de 2023
DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NOº 65/2023 - PMEV

Pregão Eletrônico No 012/2023 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: LUCIANO DO CARMO RODRIGUES "ADEZ INFORMATICA", CNPJ/MF sob o no 42.040.586/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, equipamentos e rede, bem como aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município. Vigência: de 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor: R$ 520.329,50 discriminado pelos valores dos lotes arrematados, conforme segue: LOTE I - Suprimentos De Informática - no valor global de R$ 123.994,00. LOTE II - Equipamentos De Informática - no valor global de R$ 223.021,50; LOTE III - Serviços De Assistência Técnica - no valor global de R$ 173.314,00. Dotação Orçamentária: A Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/FUNDEB 30%/Educação 30%/Tesouro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 016/2023
Procedimento Administrativo nº 026/2023. CONTRATO Nº 026/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos motores elétricos, grupos geradores, bombas submersas e poços tubulares do município de Francisco Santos - PI. CONTRATANTE: Município de Francisco Santos-PI - CNPJ 06.553.713/0001-69. CONTRATADA: NUNES & NUNES LTDA - ME. Inscrito no CNPJ - sob o nº 02.308.289/0001-36, estabelecida na cidade de Francisco Santos- PI a Av. Chagas Rodrigues, nº 406, Anexo A, Centro, E-mail: emanuelcncnpi@gmail.com Fones: (89) 8143-6297 / (89) 98121-673 Inhuma - PI, à Rua São José, nº 285, Bairro Centro, CEP: 64.535-000 E-mail: hidrocamposmanoel@hotmail.com Fone: (89) 3477-1404, com o valor de R$ 401.176,81 (quatrocentos e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), data da assinatura: 05/06/2023, fim da vigência: 05/06/2024, Espécie: Licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço valor por lote. Signatários: Luís José de Barros - Prefeito Municipal, Manoel Enéas Gonçalves Nunes - Representante da Empresa. Francisco Santos-PI, 05/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do termo aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 105, de 02/06/2023, corrige-se a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 03 de junho de 2024. LEIA-SE: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 03 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Procedimento Administrativo nº 030/2023. Pregão nº 004/2023. Contrato nº 027/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: Y B M Distribuidora LTDA (CNPJ 28.527.734/0001-42). Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar e odontológicos. Dotação Orçamentária: Programa: 10.303.0006.2044.0000, Unidade orçamentário: 02.04.00 / 02.04.01, Projeto atividade: 2044, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte de recursos: 500 ordinários/ 631-600 federais (BLATB Farmácia Básica PAB). Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 1.744.685,19 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Assinatura: 02/06/2023.

Procedimento Administrativo nº 036/2023. Pregão nº 006/2023. Contrato nº 028/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: Antares Comercio Atacadista LTDA (CNPJ nº 28.766.496/0001-28). Objeto: Aquisição de material expediente para atender as Secretarias Municipais de Lagoa de São Francisco - PI. Dotação Orçamentária: Programa: 04.122.0002.2003.0000 / 15.122.0004.2034.0000 / 12.361.0005.2014.0000 / 12.361.0005.2018.0000 / 12.361.0005.2030.0000 / 12.361.0005.2087.0000 / 04.122.0002.2040.0000 / 10.122.0006.2136.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / 10.301.0006.2130.0000 / 10.303.0006.2128.0000 / 08.244.0007.2085.0000 / 08.24.0007.2129.0000 / 08.244.0007.2058.0000 / 08.244.0007.2095.0000 / 08.244.0007.2103.0000 / 08.244.0007.2121.0000 / Unidade Orçamentária: 02.01.00 / 02.02.00 / 02.03.00 / 02.03.01 / 02.04.00 / 02.04.01 / 02.05.00 / 02.05.01 Projeto Atividade: 2.003 / 2.034 / 2.014 / 2.018 / 2.030 / 2.087 / 2.040 / 2.136 / 2.043 / 2.130 / 2.128 / 2.129 / 2.085 / 2.095 / 2.103 / 2.121 Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo). Fonte de Recursos: 500 - Ordinários (FPM, ICMS, Recursos Próprios, FME, FMAS, FUS) 540 - FUNDEB 30% 621 - Co Financiamento 660 - Recursos Federais (CRAS, BL PSB, IGDBF, IGDSUAS, PBFE, Criança Feliz, SCFV) 600/631 - Recursos Federais (BLAFB, PAB, BLVGS, Covid 19). Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 563.587,90 (Quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Assinatura: 05/06/2023.

Procedimento Administrativo nº 038/2023. Dispensa nº 020/2023. Contrato nº 029/2023. Contratante: O município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: Carlos Alberto Benício-ME, inscrita no CNPJ nº 35.131.978/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades do municipio de Lagoa de São Francisco/PI e suas secretarias. Dotação orçamentária: Programa: 04.122.0002.2003.0000 / 12.361.0005.2014.0000 / 12.361.0005.2031.0000 / 04.122.0002.2040.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / 10.301.0006.2030.0000 / 08.244.0007.2085.0000 / 08.243.0007.2129.0000 / 08.244.0007.2053.0000 / 08.244.0007.2058.0000 / 08.244.0007.2095.0000 / 08.244.0007.2103.0000 / UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.00 / 02.02.00 / 02.03.00 / 02.03.01 / 02.04.00 / 02.04.01 / 02.05.00 / 02.05.01, Projeto Atividade: 2.003 / 2.014 / 2.031 / 2.040 / 2.043 / 2.030 / 2.085 , Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviços de terceiros- pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 500 - Ordinários (FPM, ICMS, Recursos Próprios, FME, FMAS, FUS), 540 - FUNDEB 30% 621 - Co Financiamento). Valor da contratação: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021.

DESPACHOS DE 2 DE JUNHO DE 2023

RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2023

Procedimento Administrativo nº 030/2023. Pregão nº 004/2023. Contrato nº 027/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar e odontológicos.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Y B M Distribuidora LTDA (CNPJ 28.527.734/0001-42).

PREGÃO Nº 6/2023

Procedimento Administrativo nº 036/2023. Pregão nº 006/2023. Contrato nº 028/2023. Objeto: Aquisição de material expediente para atender as secretarias municipais de Lagoa de São Francisco - PI.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Antares Comercio Atacadista LTDA (CNPJ nº 28.766.496/0001-28).

DISPENSA Nº 20/2023

Procedimento Administrativo nº 038/2023. Dispensa nº 020/2023. Contrato nº 029/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades do município de Lagoa de São Francisco/PI e suas Secretarias.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa Carlos Alberto Benício-ME, inscrita no CNPJ nº 35.131.978/0001-77.

JOÃO ARILSON MESQUITA BEZERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Tipo: menor preço e adjudicação por lote. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme termo de referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 20/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00h do dia 20/06/2023. Valor estimado: R$ 598.855,46. Recurso: Orçamento Geral. Edital: https://novobbmnet.com.br/. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Tipo: menor preço e adjudicação por item. Objeto: Serviços de fornecimento de passagens de Massapê do Piauí-PI a Teresina-PI e de Teresina-PI a Massapê do Piauí-PI, conforme termo de referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 20/06/2023. Data e horário do início da disputa: 10:40h do dia 20/06/2023. Valor estimado: R$ 186.760,92. Recurso: Orçamento Geral. Edital: https://novobbmnet.com.br/. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com..

Massapê do Piauí - PI, 5 de junho de 2023.
AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Proc. Adm. n° 087/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, zero km, do tipo ambulância e carro passeio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Morro Cabeça no Tempo - PI. Data da sessão pública: 20/06/2023 às 10:00h. Local: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. Fontes de Recursos: 500; 601; 621. Tipo: Menor Preço por Item. Obtenção do Edital e informações: poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, bnd.org.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br. Informações: poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 5 de junho de 2023
ALEX NUNES ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 013/2023. Proc. Admin. nº 029/2023.

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras para as secretarias municipais. Apresentação de Proposta: 3 dias úteis, a contar desta Publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta: 12/06/2023 às 08h no site www.novobbmnet.com.br

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira PMN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

Proc. Admin. nº 030/2023. Tipo menor preço por global.

bjeto: serviços de transporte escolar passando pela localidade Dnocs, Boqueirão, Jordão II, Santo Espedito a sede deste município, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: à partir do dia 07/06/2023; Encerramento: 20/06/2023 as 08h; Sessão: 20/06/2023 às 08h10 (Horário de Brasília). Editais nos sites: www.novobbmnet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br ou na CPL, solicitação via e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira PMN/PI